



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

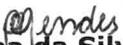
Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 – 3534-1125



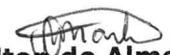
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos três dias mês de março de 2017, às 15hs00min (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes de 'Habilitação' quanto ao **Processo de Licitação nº. 14/2017, Carta Convite nº. 04/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de serviços de consultoria, orientação e conscientização dos Direitos e Deveres dos segurados da Previdência Social urbana e rural quanto a aposentadoria, pensão e outros. Aberta a sessão, constatou-se que dos 03 (três) proponentes que obtiveram o instrumento convocatório, conforme faz prova os recibos de retirada junto aos autos do processo, todos manifestaram interesse em participar do certame enviando os seus respectivos envelopes de '**HABILITAÇÃO**' e '**PROPOSTA**'. Dando sequência, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de '**HABILITAÇÃO**' dos licitantes e examinando todos os documentos, estando devidamente corretos e habilitados de acordo com o Ato Convocatório os licitantes descritos: Sr. **Wagner da Silva Moreira, Empresa Gil Antônio de Castro Moreira 57034028672 e Empresa Ronan Sol Correa de Sá 34899588615**. Assim sendo, considerando a inexistência de demais licitantes, aliado ao fato de não haver qualquer irregularidade no presente feito, a Comissão houve por bem abrir os Envelopes de '**PROPOSTAS**', tendo o seguinte resultado: Sr. Wagner da Silva Moreira, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Empresa Gil Antônio de Castro Moreira, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Empresa Ronan Sol Correa de Sá, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Desta feita, **verificou-se que a Empresa Ronan Sol Correa de Sá ofertou financeiramente mais vantajosa** para o Município. Portanto, a Comissão declarou habilitados os licitantes acima descritos, bem como realizou o julgamento das "**PROPOSTAS**". Fica aberto o respectivo prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação: Carolina da Silva Mendes – Presidente; Alzira Maria de Oliveira Magalhães – Apoio; Milton de Almeida Martins – Apoio, encerrando-se a reunião às 16:00hs (dezesseis horas).


- Carolina da Silva Mendes
Presidente da Comissão de Licitação


Alzira Maria de Oliveira Magalhães
Membro de Apoio da Comissão


Milton de Almeida Martins
Membro de Apoio da Comissão